



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 249/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 249/2.022 – Pregão Eletrônico nº 147/2.022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nºs 03, 05 E 08; COTA PRINCIPAL (75%) PARA OS ITENS Nºs 02, 04 E 07, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nºs 01 E 06 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TIPO TOALHA DE BANHO, TOALHA DE BOCA, BABADOURO INFANTIL, ESCOVA DENTAL INFANTIL E MAMADEIRA, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2.022, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, na ocasião o próprio membro integrante da equipe de apoio, **Sr. Ricardi Pazian Baptista** para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 – RP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS ESCOLARES DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO TIPO TOALHA DE BANHO, TOALHA DE BOCA, BABADOURO INFANTIL, ESCOVA DENTAL INFANTIL E MAMADEIRA, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

gm

Hm
a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP (CNPJ 21.507.650/0001-06)**; [02] **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP (CNPJ 10.430.444/0001-10)**; [03] **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ 15.250.965/0001-00)** e [04] **ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP (CNPJ 36.688.418/0001-80)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **13 (treze)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP (CNPJ 21.507.650/0001-06)**; [02] **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP (CNPJ 10.430.444/0001-10)**; [03] **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ 15.250.965/0001-00)** e [04] **ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP (CNPJ 36.688.418/0001-80)**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP (CNPJ 21.507.650/0001-06)**, itens nº 04, 05 e 06; [02] **CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP (CNPJ 10.430.444/0001-10)**, itens nº 02, 03 e 07; [03] **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA EPP (CNPJ 15.250.965/0001-00)**, item nº 01; [04] **ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP (CNPJ 36.688.418/0001-80)**, item nº 08. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, as empresas vencedoras devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do



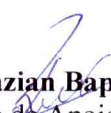
Prefeitura Municipal de Birigui

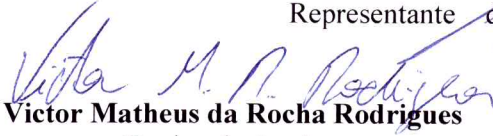
CNPJ 46.151.718/0001-80

Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme comunicado no chat da plataforma BLL, fica concedido à empresa **ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP (CNPJ 36.688.418/0001-80)** o prazo de **até 03 (três) dias úteis** para apresentação de seu Contrato Social, cópia autenticada ou assinada digitalmente, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital. Tendo em vista que as demais proponentes disponibilizaram documentação de habilitação autenticadas digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.2 do Edital. *Por fim, a Sra. pregoeira deu ciência à(s) empresa(s) à respeito da Cláusula 17 – Das Amostras, a qual prevê apresentação de 01 (uma) amostra dos itens conforme tabela que compõe o subitem 17.1 do Edital, devendo esta ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do certame, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Anhanguera, 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP, m (1º andar), no horário que compreende das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min.* Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio /
Representante da Secretaria Requisitante


Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio